



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

<b>Processo:</b>	0000007-39.2019.6.23.8000	<b>Contratada:</b>	Extremo Norte Serviços de Limpeza EIRELI (Extremo Norte Serviços Terceirizados)
<b>Contrato:</b>	07/2018 (0385781)	<b>CNPJ:</b>	04.451.516/0001-03
<b>TR:</b>	0380141	<b>Objeto:</b>	Terceirização de mão de obra (5 motoristas ordinários e 5 extraordinários)
<b>Pregão:</b>	5/2018 (0379541)	<b>Empenho:</b>	2019NE000100 (0448267) 2019NE000102 (0448270)
<b>ARP:</b>	n/a	<b>Fiscal:</b>	Miguel Feijó Rodrigues e Ademário da Silva (Portaria 262/2018 0416180)
<b>Proposta:</b>	0383263	<b>Unidade:</b>	TRE/RR
<b>Valor:</b>	R\$ 207.224,40	<b>Apostila:</b>	2019(0448637)
<b>Conta vinc.:</b>	1300122158326 (0434751)	<b>Aditivo:</b>	1TA(0389696)
<b>Fundamento:</b>	Lei 10.520/02 (0383523)	<b>Garantia:</b>	1APS(0394814), 2APS(0397939)
<b>Vigência:</b>	05/03/2019	<b>Preposto:</b>	Tamachi Nakazaki (95) 99127-6958

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2019 CONTRATO 07/2018**

Item	Serviço	Categoria	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual	Nota de Empenho
1	Terceirização de mão de obra	Motoristas	TRE/RR	5	R\$ 3.453,74	R\$ 17.268,70	R\$ 207.224,40	2019NE000100 (0448267)
2	Diárias	Motoristas	TRE/RR	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2019NE000102 (0448270)
							R\$ 237.224,40	

Diante da exigência do art. 55, V, e art. 65, § 8.º, da [Lei n.º 8.666/93](#), apostilo ter sido reservada dotação orçamentária para a execução do contrato epigrafado no exercício de 2019.

Para locação de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foram emitidas as 2019NE000100 (0448267) no valor de R\$ 207.224,40 e 2019NE000102 (0448270) no valor de R\$ 30.000,00.

Declaro que a despesa será custeada por meio da Ação n.º 02.122.057020GP.0014, referente ao Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral, além de ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Boa Vista, Roraima, 01 de fevereiro de 2019.

**Andréa Fernandes da Cruz**  
Diretora-Geral  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ**, Diretor-Geral, em 01/02/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trr-jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trr-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0448637** e o código CRC **46782ABE**.